



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

Pedro Gomes Cipriano

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete
Marcondes Guimarães

PARECER JURÍDICO Nº 94/2008

Trata-se de Projeto de Lei nº 69/2008, que: "Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público".

Versa o presente projeto sobre a denominação de logradouro público.

Esta é a síntese do essencial; passo agora a opinar.

O projeto apresenta os requisitos de admissibilidade, posto que proposto por autoridade competente, além de atender ao princípio contido no Art. 33, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, sendo que não apresenta inconstitucionalidade.

Trata-se de denominar "o trecho em intersecção com o final da PLS 372 e início com a PLS 423 I da divisa noroeste do município de Pilar do Sul com São Miguel Arcanjo seguir pela PLS 423 I, o trecho termina em intersecção, a esquerda divisa com o Município de Itapetininga a direita início da PLS 423 II rumo a Capela do Bairro Meia Légua, Bairro da Meia Légua", passa a denominar-se "Estrada Lauripe Nunes Ratto".

É uma justa homenagem a um cidadão pilarense que desenvolveu todas as suas atividades nesta cidade, aqui morou e criou seus filhos e contribuiu para o desenvolvimento da cidade e sempre foi morador daquele Bairro da Meia Légua.

Isto posto, entendo que o Projeto de Lei em questão está apto a ser votado.

Pilar do Sul, 24 de outubro de 2008.

Maria Elisabete Marcondes Guimarães
Diretora Jurídica